

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Recurso interposto em 19 de setembro de 2013 — ZZ/ Comissão

(Processo F-91/13)

(2013/C 367/70)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: L. Levi e A. Blot, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão da Comissão de pedir o reembolso do subsídio de expatriação e das despesas de viagem recebidos pelo recorrente durante o seu destacamento na Alemanha, devolução dos montantes já recuperados, e a reparação do prejuízo moral.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão da Comissão datada de 20 de dezembro de 2012, em que foi pedido ao recorrente o reembolso do subsídio de expatriação e das despesas de viagem anuais pagos durante o seu destacamento na Alemanha;
- Anulação da decisão da Comissão, de 24 de junho de 2013, que indefere a reclamação do recorrente;
- Consequentemente, devolução dos montantes já recuperados pela autoridade investida do poder de nomeação, com juros de mora à taxa do Banco Central Europeu acrescida de 2 pontos percentuais;
- Em qualquer caso, reparação do prejuízo moral sofrido, avaliado *ex aequo et bono* em 5 000 euros;
- Condenação da recorrida no pagamento da totalidade das despesas.

Recurso interposto em 23 de setembro de 2013 ZZ/Comissão

(Processo F-96/13)

(2013/C 367/71)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (Bruxelas, Bélgica) (representantes: A. Coolen, J.-N. Louis, E. Marchal e D. Abreu Caldas, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia

Objeto e descrição do litígio

Pedido de anulação da decisão da Delegação da Cisjordânia e da Faixa de Gaza em Jerusalém Este de reafectar o recorrente, com efeitos retroativos, à Direção Geral Mobilidade e Transportes, Direção Recursos Partilhados MOVE/ENER, em Bruxelas.

Pedidos do recorrente

- decisão assinada pelo chefe de equipa: Movimentos de pessoal, gestão da carreira e do desempenho de 25 de janeiro de 2013 de o reafectar, com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2013, à DG Mobilidade e Transportes, Direção de Recursos Partilhados MOVE/ENER em Bruxelas;
- condenar a Comissão Europeia no pagamento ao recorrente de um euro simbólico a título de indemnização dos danos morais e materiais e nas despesas.

Recurso interposto em 3 de outubro de 2013 — ZZ/ Parlamento

(Processo F-98/13)

(2013/C 367/72)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: A. Salerno e B. Cortese, advogados)

Recorrido: Parlamento Europeu

Objeto e descrição do litígio

Pedido de anulação da decisão de aprovação da lista dos funcionários promovidos no exercício de 2012, na medida em que, por um lado, não menciona o nome do recorrente entre os funcionários de grau AST 6, não certificados, que foram promovidos ao grau AST 7 e, por outro, inclui o nome de outro funcionário.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão da AIPN de aprovação da lista dos funcionários promovidos no exercício de 2012, na medida em que, por um lado, não menciona o nome do recorrente

entre os funcionários de grau AST 6, não certificados, que foram promovidos ao grau AST 7 e, por outro, inclui o nome de outro funcionário;

— Condenar o Parlamento nas despesas.

Recurso interposto em 4 de outubro de 2013 — ZZ/BCE

(Processo F-99/13)

(2013/C 367/73)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: L. Levi e M. Vandebussche, advogados)

Recorrido: Banco Central Europeu

Objeto e descrição do litígio

Anulação do relatório de notação relativo ao ano de 2012 e das decisões nele baseadas, bem como pedido de indemnização pelos danos morais sofridos.

Pedidos do recorrente

- Anulação da notação do recorrente relativa ao ano de 2012;
- se necessário, anulação da decisão de 18 de abril de 2013 que indeferiu o pedido de reapreciação administrativa e da decisão de 23 de julho de 2013 que indeferiu a reclamação;
- anulação de todas as decisões adotadas ao abrigo da notação ilegal relativa ao ano de 2012;
- condenação do recorrido a indemnizar o dano moral sofrido avaliado *ex aequo et bono* em 10 000 euros;
- condenação do recorrido na totalidade das despesas.

Recurso interposto em 7 de outubro de 2013 — ZZ/SEAE

(Processo F-101/13)

(2013/C 367/74)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (representante: S. Orlandi, advogado)

Recorrido: SEAE

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão da AIPN de 19 de dezembro de 2012, com efeitos a 1 de julho de 2013, de deixar de conceder o subsídio de condições de vida previsto pelo artigo 10.º do anexo X do Estatuto aos funcionários afetos à República da Maurícia.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão da AIPN de suprimir, com efeitos a 1 de julho de 2013 todos os subsídios de condições de vida dos recorrentes, na aceção do artigo 10.º do anexo X do Estatuto;
- Condenação do SEAE nas despesas.

Recurso interposto em 14 de outubro de 2013 — ZZ/EMA

(Processo F-103/13)

(2013/C 367/75)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: S. Rodrigues e A. Blot, advogados)

Recorrida: Agência Europeia de Medicamentos

Objeto e descrição do litígio

Anulação do relatório de notação do recorrente que abrange o período compreendido entre 15 de setembro de 2010 e 16 de janeiro de 2012.

Pedidos do recorrente

- Anulação do relatório de avaliação do recorrente que abrange o período compreendido entre 15 de setembro de 2010 e 15 de setembro de 2012, conforme terminado em 16 de janeiro de 2012;
- anulação, na medida do necessário, da decisão do diretor executivo adjunto da Agência Europeia de Medicamentos de 2 de julho de 2013, que indeferiu parcialmente a reclamação apresentada pelo recorrente em 6 de março de 2013 contra a decisão acima mencionada;
- condenação da Agência Europeia de Medicamentos nas despesas efetuadas pelo recorrente no âmbito do presente recurso.